



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

Portaria n.º 013/2021

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra. **EVA CAETANO DOS SANTOS HERMES**"*

A Diretora Executiva do VERA-PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, inciso "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003; combinado com § 7º do artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, Art. 96, incisos "I", "II", "III" E "IV" da Lei Municipal n.º 1102/2014 de Junho de 2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vera – MT e Anexo II da Lei Municipal n.º 953/2011, de 18 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vera – MT, e Anexo I do DECRETO n.º 005/2020, de 13 de Janeiro de 2020 que concede o reajuste anual do piso salarial dos profissionais da Educação Básica do Município de Vera-MT.


Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sra. **EVA CAETANO DOS SANTOS HERMES**, portadora do RG. n.º. 0842768-2 SESP/MT e CPF n.º. 537.189.681-34, cadastrada sob a **matrícula RE n.º 292** efetivo no cargo de **Professora 20 HS, Classe C, Nível 08**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a referida Servidora conta com **9.600 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 03 meses e 20 dias**, com **Proventos Integrais** e direito a paridade, conforme o processo do **VERA-PREVI n.º 2021.09.00000004**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **19/11/2021**, revogada as disposições em contrário.


VERA-PREVI, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva
Portaria 017/2017

HOMOLOGO:



MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

